



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.323, de 22 de junho de 2026.

"Dispõe sobre o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde com horário estendido no dia 24 de junho de 2026, em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,

Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 21.834/2024;

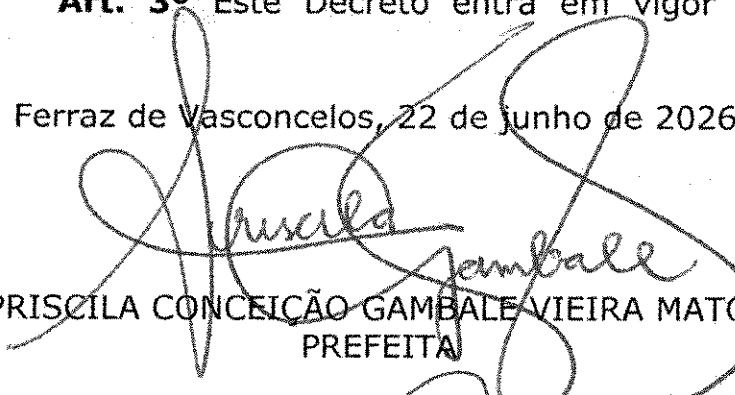
DECRETA:

Art. 1º Excepcionalmente no dia 24 de junho de 2026, as Unidades Básicas de Saúde que possuem horário estendido encerrarão suas atividades às 18h00, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, com início previsto para as 19h00.

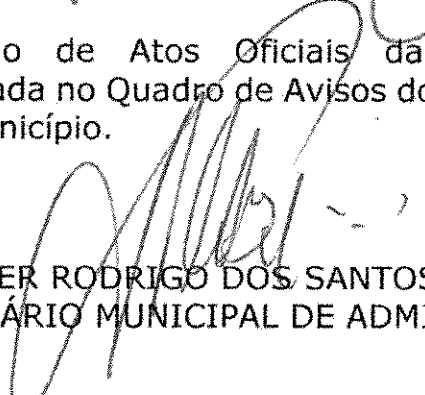
Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde adotar as medidas necessárias para garantir a adequada divulgação do horário de funcionamento das unidades abrangidas por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de junho de 2026.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO